



# DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 27 de janeiro de 2026 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

## EDITAL VICE DIRETOR ESCOLAR - E.E MÁRIO D'ELIA, DE 26 DE JANEIRO DE 2026

A E.E Mário D'Elia, Unidade Regional de Ensino Região de Franca, nos termos da Lei complementar nº 1396, de 22 de Dezembro de 2023-altera as Leis complementares nº 1374, de 30 de março de 2022, nº 836, de dezembro de 1997, e nº 444, de 27 de dezembro de 1985 e Resolução SEDUC nº 52, de 29-06, torna pública a abertura do período de recebimento de propostas de trabalho e realização de entrevistas para docentes interessados em exercer junto à esta Unidade Escolar a função gratificada de Vice Diretor Escolar.

### -Disposições Iniciais:

A seleção será por meio da análise de documentos e de entrevistas, observando competências e habilidades, de acordo com o artigo 2º e 3º da Resolução 52/2022. Os candidatos que não forem selecionados neste momento comporão um cadastro reserva na unidade escolar.

### -Do Perfil Profissional e dos Requisitos para Designação:

- a)entregar proposta de trabalho baseada em Método de Melhoria de Resultados;
- b)possuir competências e habilidades de acordo com a Resolução SEDUC nº 52/2022;
- c)entregar documentos que comprovam as exigências para a função, sendo portador de, pelo menos, um dos títulos abaixo relacionados:

1. - Diploma, devidamente registrado, de licenciatura plena em Pedagogia;
2. - Diploma de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado, na área de Educação, com área de concentração em gestão escolar ou gestão educacional;
3. - Certificado de conclusão de curso, de pós-graduação em nível de Especialização, na área de formação de especialista em Educação (Gestão Escolar), com carga horária de, no mínimo, 800 (oitocentas horas).
4. - Caso o docente não possua um dos títulos anteriormente previstos, poderá ser aceito o diploma de licenciatura plena em qualquer componente curricular, acompanhado de certificado de curso com foco na gestão escolar ofertado pela Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais da Educação "Paulo Renato Costa Souza" - EFAPE:

Curso de Formação "Da Educação Integral ao Ensino Integral", com carga horária de 30 horas;

Curso de Formação "Inova Educação - Formação Básica: Projeto de Vida", com carga horária de 30 horas;

Curso de Formação "Currículo em Ação (Público-Escola) - Nivelamento", com carga horária mínima de 50 horas.

d)ter, no mínimo, 3 (três) anos de experiência de docência na rede estadual de ensino;

e)pertencer, de preferência, à Unidade Escolar em que se dará a designação;

f)carga horária de trabalho – 40 horas semanais a serem distribuídas em todos os dias da semana, com Adicional de Complexidade de Gestão;

g)participar de orientações presenciais ou à distância, a serem oferecidas pela Secretaria da Educação em nível regional ou central;

h)substituir o Diretor da Unidade Escolar, em seus impedimentos legais, de acordo com o disposto na Resolução SEDUC nº 52/2022.

#### **-Proposta de Trabalho:**

A proposta de trabalho deverá ir ao encontro do Plano de Ação da Unidade Escolar.

#### **-Entrevista:**

A entrevista será agendada com vistas ao aprofundamento e/ou elucidação de aspectos contidos na proposta de trabalho apresentada.

#### **-Documentos:**

A entrega da proposta de trabalho e os documentos deverão ser acondicionados em um único envelope pardo com a identificação do candidato. Anexo à proposta de trabalho, o interessado deverá entregar, cópia simples da documentação abaixo relacionada:

1. RG e CPF;
2. Contagem de Tempo Anual - 2025 (data base 30/06/2025) - fornecida pela escola Sede de Controle de Frequência e datado, carimbado e assinado pela autoridade competente;
3. Diploma ou Certificado e Histórico Escolar de acordo com os itens II c deste edital;
4. Currículo Profissional.

#### **-Das Inscrições:**

**Local:** E.E. Mário D'Elia

**Endereço:** Rua Couto Magalhaes 777, Jardim Consolação

**Telefone:** (16) 3722 4514

**E-mail:** e023176a@educacao.sp.gov.br

As inscrições ocorrerão no dia 29/01/2026.

Horário: 08h às 17h

**Vagas Oferecidas:** 01 cargo para a função de Vice Diretor Escolar

**-Disposições finais:**

1. As etapas deste processo de seleção não poderão ser feitas por procuração.
2. O Vice-Diretor Escolar cumprirá carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com intervalo de uma hora para almoço.
3. **A entrevista será realizada na Unidade Escolar dia 30/01/2026 no horário determinado no momento da inscrição.**
4. Uma vez entregue sua proposta de trabalho, o candidato estará ciente e de acordo que, após a realização da entrevista, é de exclusiva decisão dessa Unidade Escolar a indicação do candidato para a função concorrida e de competência do Dirigente Regional de Ensino a homologação.